



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	Thiago Carvalho da Silva		
Siape:	1240539	Cargo:	Revisor Braille
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	15 de março de 2017		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E		
Lotação:	NAPNE/CRB		
Função/Encargo (se houver):			
E-mail:	thiago.silva@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
Ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) em 15 de março de 2017, aprovado em concurso público para o cargo efetivo de Revisor de Textos Braille – Técnico-Administrativo em Educação (TAE), com lotação inicial e atual no Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Rio Branco. Ao tomar posse na instituição, já acumulava relevante experiência no serviço público, iniciada com a atuação por mais de 1 ano e 9 meses como servidor público efetivo na Fundação Hospitalar de Saúde do Acre (Pró-Saúde), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), no cargo de Agente Administrativo. Posteriormente, em 2015, mediante aprovação em concurso público, ingressei na Universidade Federal do Acre (UFAC) no cargo efetivo de Assistente em Administração, onde desempenhei atribuições voltadas à gestão e ao suporte administrativo da Educação Superior. Em março de 2017, fui nomeado e tomei posse no IFAC para exercer o cargo de Revisor de Textos Braille. Essa trajetória prévia no serviço público estadual e na esfera federal agregou maturidade profissional, domínio de processos administrativos e sólida visão do contexto educacional e de gestão pública, servindo de alicerce para a consolidação de minhas competências técnicas e pedagógicas na promoção da acessibilidade e inclusão institucional. No que se refere à formação acadêmica, sou graduado em Administração de Empresas pela Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO), em 2014, tendo concluído, no ano seguinte, pós-graduação em Perícia e Auditoria pela mesma instituição, em 2015. Posteriormente, obtive uma segunda graduação, em História, pela Faculdade Campos Elíseos, em São Paulo. Essa formação multidisciplinar, aliada à experiência prévia no serviço público, ampliou minha capacidade analítica e de gestão, contribuindo para o aprimoramento contínuo do exercício do cargo de Revisor de Textos Braille e para a atuação qualificada nas ações institucionais desenvolvidas no âmbito do NAPNE/CRB. Ao longo de mais de nove anos de efetivo exercício no cargo, venho atuando de forma contínua na revisão, adaptação e produção de materiais em Braille, bem como em ações de acessibilidade comunicacional, ensino, extensão e formação continuada, conforme detalhado nos itens a seguir.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Ao longo da minha trajetória no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) – Campus Rio Branco, fui designado para compor, na qualidade de membro titular, núcleos de apoio pedagógico-inclusivo e comissões institucionais formalmente instituídos pela administração pública. Essa atuação soma 3 (três) designações oficiais devidamente comprovadas por portarias institucionais, abrangendo compromissos estratégicos com a inclusão educacional e o aprimoramento normativo da instituição.

Dentre essas designações, destaca-se o trabalho junto ao **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)** do Campus Rio Branco, órgão de caráter consultivo e executivo fundamental para assegurar a acessibilidade atitudinal, arquitetônica e pedagógica, promovendo a inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A atuação nesse núcleo deu-se mediante nomeação pela **Portaria IFAC/CRB nº 37, de 19 de setembro de 2017** ([1416567](#)), atuei também na Comissão de Organização da II Jornada Inclusiva do NAPNE do Campus Rio Branco, constante na **Portaria IFAC/CRB Nº 52 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018** (1423764).

Além disso, no âmbito da gestão e adequação das normas internas da unidade, integrei a equipe responsável pela revisão das diretrizes operacionais e acadêmicas do campus, sendo designado pela **Portaria IFAC/CRB nº 38, de 13 de agosto de 2018** (Art. 1º, Processo nº [1416581](#)) para compor a **Comissão de Reformulação da Resolução nº 145, de 12 de julho de 2013**. Essa comissão teve como objetivo atualizar as normas institucionais, alinhando-as às novas demandas acadêmicas, regulamentares e administrativas vigentes.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

No âmbito da gestão e do apoio institucional às atividades de ensino, extensão, inclusão e formação, desenvolvi, de forma continuada, ações que envolveram a participação em projetos institucionais, a organização e execução de atividades formativas, a orientação e o acompanhamento de estudantes, bem como a participação em atividades culturais e artísticas promovidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

Entre essas experiências, destaca-se minha atuação como colaborador no Projeto de Extensão “Curso de Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa para Surdos”, aprovado pelo Edital nº 03/2018/PROEX/IFAC e realizado no período de 04/09/2018 a 06/12/2018, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de formação voltadas à educação de estudantes surdos e à utilização de estratégias metodológicas para o ensino da Língua Portuguesa, fortalecendo as ações institucionais relacionadas à educação inclusiva e à qualificação dos profissionais envolvidos no atendimento educacional de estudantes surdos ([1416632](#)).

Também atuei como ministrante do “Curso de Iniciação ao Sistema Braille”, realizado no Campus Rio Branco do IFAC, no período de 21 de maio a 22 de junho de 2018, com carga horária total de 60 horas, contribuindo para a formação da comunidade acadêmica e para a disseminação de conhecimentos relacionados à acessibilidade e à inclusão de pessoas com deficiência visual ([1416894](#)).

Atuei também como colaborador no projeto de extensão “Integração e Qualidade de Vida através da Dança”, que promoveu atividades artístico-culturais voltadas à integração da comunidade acadêmica e ao bem-estar dos estudantes, reforçando as ações institucionais de extensão desenvolvidas pelo Campus Rio Branco do IFAC ([1416640](#)).

No âmbito do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Rio Branco, fui formalmente designado, por meio da Portaria IFAC/CRB nº 22, de 19 de agosto de 2020, para desenvolver atividades junto ao núcleo, incluindo ações de tutoria, orientação, acompanhamento e mediação do processo de inclusão educacional dos estudantes acompanhados pelo NAPNE, além do suporte e orientação aos monitores estudantis vinculados ao núcleo ([1416559](#)).

Essa atuação envolveu o acompanhamento das demandas educacionais dos estudantes, a articulação com a comunidade acadêmica e o apoio às estratégias institucionais voltadas à promoção da acessibilidade, permanência, participação, desenvolvimento acadêmico e êxito dos estudantes público-alvo da educação especial, contribuindo diretamente para a efetivação das políticas institucionais de inclusão educacional.

Complementarmente, participei de atividades artísticas e culturais em eventos institucionais promovidos pelo Campus Rio Branco do IFAC, contribuindo para a programação dos eventos, para a integração da comunidade acadêmica e para o fortalecimento das ações culturais e institucionais desenvolvidas pela instituição ([1416879](#)).

O conjunto dessas experiências demonstra uma atuação institucional diversificada e continuada, abrangendo ações de ensino, extensão, formação, acessibilidade, inclusão, tutoria, acompanhamento estudantil e integração da comunidade acadêmica, evidenciando minha contribuição para o desenvolvimento das atividades institucionais e para o fortalecimento das políticas de inclusão, permanência e êxito dos estudantes no âmbito do IFAC.

No que diz respeito à formação, concluí 4 (quatro) capacitações em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de dez horas cada, não utilizadas para fins de aceleração da promoção na carreira, a saber: [1416455](#), [1416541](#) e [1416545](#).

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

Em dezembro de 2025, obtive reconhecimento público em evento de caráter técnico-científico institucional, com a premiação do trabalho intitulado "Ensino do Sorobã: um relato de atendimento em um centro especializado", de minha coautoria em parceria com Francisco Héilton do Nascimento. O trabalho foi apresentado em formato oral e recebeu menção de DESTAQUE no X Congresso de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal do Acre (X CONC&T), realizado nos dias 09 e 10 de dezembro de 2025, em Rio Branco - Acre, conforme certificado comprobatório anexado a este processo ([1423758](#)). O referido trabalho relata experiência de atendimento voltada ao ensino do Sorobã — instrumento didático amplamente utilizado no processo de alfabetização matemática de estudantes com deficiência visual —, desenvolvida no âmbito de um centro especializado em atendimento educacional. Essa produção dialoga diretamente com minha atuação profissional como Revisor de Textos Braille junto ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Rio Branco, reforçando o compromisso com a acessibilidade, a inclusão educacional e a produção de conhecimento técnico-científico voltado ao atendimento de pessoas com deficiência visual. O reconhecimento como trabalho de destaque em evento de amplitude institucional evidencia a relevância acadêmica e social dessa produção, contribuindo tanto para a valorização da minha trajetória profissional quanto para o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo IFAC na área de educação inclusiva.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Não se aplica ao presente memorial, tendo em vista a ausência de documentação comprobatória de premiação em evento de reconhecimento público até a presente data, conforme também indicado no Requerimento de RSC-PCCTAE (item não pontuado).

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Não se aplica ao presente memorial, tendo em vista a ausência de documentação comprobatória de premiação em evento de reconhecimento público até a presente data, conforme também indicado no Requerimento de RSC-PCCTAE (item não pontuado).

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

No âmbito da formação acadêmica, concluí curso de educação formal em nível superior ao exigido para o ingresso no cargo de que sou titular, não utilizado para fins de percepção do Incentivo à Qualificação (IQ), consistente em **segunda graduação – Licenciatura em História**, realizada pela **Faculdade Campos Elíseos, em São Paulo**, conforme certificado expedido pela instituição com fundamento na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica para graduados. A referida formação complementa minha trajetória acadêmica, iniciada com a graduação em **Administração de Empresas pela Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO), concluída em 2014**, seguida de **pós-graduação em Perícia e Auditoria, concluída em 2015**, também pela FAAO. A segunda graduação em História ampliou minha formação humanística, crítica e pedagógica, proporcionando conhecimentos relacionados à leitura, interpretação, análise e produção de conteúdos textuais, bem como à compreensão dos processos educacionais e socioculturais. Esses conhecimentos possuem aplicação no exercício do cargo de **Revisor de Textos Braille**, especialmente nas atividades relacionadas à análise, revisão e adequação de materiais textuais acessíveis, à produção de conteúdos para pessoas com deficiência visual e às ações de educação inclusiva desenvolvidas institucionalmente. A formação multidisciplinar adquirida ao longo dessa trajetória acadêmica, associada à experiência profissional no serviço público e à atuação junto ao **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Rio Branco**, contribui para o aprimoramento contínuo das competências profissionais e para uma atuação mais qualificada nas ações institucionais de acessibilidade, inclusão e atendimento às necessidades educacionais específicas. [1416623](#)

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

A trajetória profissional apresentada evidencia de forma clara e consistente a compatibilidade com o nível de RSC-V pleiteado. Desde o ingresso no Instituto Federal do Acre (IFAC), em 2017, no cargo de Revisor de Textos Braille, venho desenvolvendo atividades que ultrapassam as atribuições básicas do cargo, consolidando competências técnicas, pedagógicas e administrativas que se alinham aos requisitos estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências.

Minha atuação em **núcleos e comissões**, como o NAPNE e a Comissão de Reformulação da Resolução [1416581](#), demonstra engajamento institucional e contribuição efetiva para a construção de políticas de inclusão e atualização normativa. Essas experiências revelam capacidade de articulação, liderança técnica e participação ativa em processos decisórios relevantes para a instituição.

No campo da **extensão e formação**, destaquei-me como ministrante e organizador de cursos voltados à acessibilidade, como o Curso de Iniciação ao Sistema Braille e o Curso de Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa para Surdos. Essas ações evidenciam a difusão de conhecimento técnico e pedagógico, além de fortalecerem a formação da comunidade acadêmica e a promoção da inclusão educacional.

A responsabilidade técnico-administrativa assumida na produção e revisão de materiais em Braille, bem como na orientação de monitores e acompanhamento de estudantes público-alvo da educação especial, demonstra a complexidade das atribuições desempenhadas e o impacto direto na permanência e êxito acadêmico dos estudantes.

Complementarmente, a formação acadêmica multidisciplinar — Administração, Pós-graduação em Perícia e Auditoria e Licenciatura em História — amplia minha capacidade crítica, analítica e pedagógica, qualificando ainda mais minha atuação institucional e reforçando a compatibilidade com o nível de RSC-V, que exige sólida base de conhecimentos e competências diversificadas.

Assim, o conjunto da trajetória profissional, das formações acadêmicas e das experiências acumuladas comprova o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências exigido para o nível de RSC-V, evidenciando maturidade profissional, contribuição institucional significativa e atuação qualificada na promoção da acessibilidade, inclusão e desenvolvimento educacional no âmbito do IFAC.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
PORTARIA IFAC/CRB Nº 37; PORTARIA IFAC/CRB Nº 52; PORTARIA IFAC/CRB Nº 38;	3	1416567 , 1423764 , 1416581
Edital 03/2018/PROEX/IFAC; projeto de extensão "Integração e Qualidade de Vida através da Dança"; Processo nº 23841.006304/2026-21; Processo nº 23841.002951/2025-83; Certificado de Extensão Universitária; Curso Ensino de Braille; Curso Educação de Jovens e Adultos; Sistema Braille;	08	1416632 , 1416894 , 1416559 , 1416879 , 1416455 , 1416540 , 1416541 , 1416545
ENSINO DO SOROBÃ: UM RELATO DE ATENDIMENTO EM UM CENTRO ESPECIALIZADO	01	1423758
Licenciado em História	1	1416623

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carvalho da Silva**, TAE - Revisor de Textos Braille, em 19/08/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1426423** e o código CRC **CAA7EBA2**.

Referência: Processo nº 23841.006466/2026-60

SEI nº 1426423

Criado por [thiago.silva](#), versão 8 por [thiago.silva](#) em 19/08/2026 18:42:46.